



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2018-TP



Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2018, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Tiago de Araújo Lima seus **MEMBROS:** Wagner Amaral Martins e Francisco Sávio Araújo de Souza, e ainda a única licitante: **01. WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.313.314/0001-60, representada pelo Sr. Jason Soares do Nascimento, inscrito no CPF nº 847.566.243-91 (*Procurador*). Com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS N.º 00.002/2018-TP**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, serviços de elaboração de proposta orçamentária, balanço geral e balanço de gestão, serviços de geração, processamento e informação junto as diversas secretarias do Município de Monsenhor Tabosa/CE**. Iniciada a sessão, processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) representante(s). Após isto, foi aberto o envelope "A" que contém os documentos de habilitação. Extraídos no envelope, foram analisados e rubricados pelo licitante e pelos integrantes da Comissão de Licitação. Após verificados os documentos apresentados, e considerando não haver o que impossibilitasse sua habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação a declara **HABILITADA**. Após desistência do direito ao prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações, passou-se para a fase de propostas de preços. Foi portanto aberto o envelope "b" contendo a proposta de preços da licitante, e logo analisada pela Comissão na presença do representante do licitante. Constatou-se que a proposta de preços apresentada atende aos requisitos do edital e ao artigo 48 da Lei de Licitações. A proposta de preços apresentada consigna o valor global de **R\$ 453.500,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)**. Portanto, após análise o

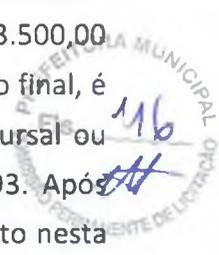


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

Presidente da Comissão de Licitação proclama que: A EMPRESA WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES – ME é vencedora da presente licitação pelo valor global de R\$ 453.500,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais). Divulgado o resultado final, é indagado se o representante desiste expressamente do direito ao prazo recursal ou deseja utilizá-lo, conforme fundamenta artigo 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93. Após desistência expressa, o Presidente comunica que nada mais havendo a ser feito nesta sessão e a declarada ENCERRADA. Monsenhor Tabosa /CE, 07.05.2018.



COMISSÃO:

Tiago de Araújo Lima
Tiago de Araújo Lima

Presidente

Wagner Amaral Martins
Wagner Amaral Martins

Membro

Francisco Sávio Araújo de Souza
Francisco Sávio Araújo de Souza

Membro

LICITANTES:

J. Soares do Nascimento
Sr. Jason Soares do Nascimento

WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES – ME